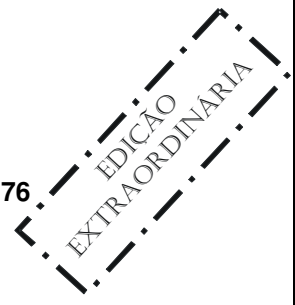




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alfabetário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARA LOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB- EDITAL Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06. 075.977/0001-54, com sede na Cidade de Queimadas, no Estado da Paraíba, à Rua João Barbosa da Silva, nº 161, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 024/2022, de 09 de setembro de 2022, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo para a realização das inscrições dos interessados em participar da **SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARA LOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, definida através do Edital nº 002/2022.

- 1.1. O período de inscrições constantes no Anexo II do Edital nº 02/2022, fica prorrogado até a data de **12 de dezembro de 2022**, das 08h às 11h, no período da manhã, e das 13h às 17h, no período da tarde.
- 1.2. As normas relativas às inscrições permanecerão as definidas no item 5. do Edital nº 02/2022, publicado no sítio ofício da Prefeitura Municipal de Queimadas, através do link <https://www.queimadas.pb.gov.br/portal/legislacao/editais/edital-no-0022022>.
- 1.3. Os demais prazos constantes no cronograma geral previsto no Anexo II do Edital nº 02/2022 seguem inalterados.

Queimadas - PB, 09 de dezembro de 2022.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária Municipal da Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023
 Educação Infantil e Ensino Fundamental

JANEIRO S T Q Q S S D 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 0	FEVEREIRO S T Q Q S S D 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 Dias Letivos: 14	MARÇO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 23
ABRIL S T Q Q S S D 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Dias Letivos: 16	MAIO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 21	JUNHO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Dias Letivos: 11
JULHO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 20	AGOSTO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 23	SETEMBRO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Dias Letivos: 19
OUTUBRO S T Q Q S S D 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 20	NOVEMBRO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 20	DEZEMBRO S T Q Q S S D 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Letivos: 15

Férias Escolares	1º Bimestre – 06/02 a 14/04 – 45 dias
Jornada Pedagógica	2º Bimestre – 18/04 a 16/06 – 40 dias
Feriados	3º Bimestre – 03/07 a 28/09 – 62 dias
Recesso Escolar	4º Bimestre – 02/10 a 22/12 – 55 dias
Planejamento/Formação/Pré-conselho	Exames Finais
Total de dias letivos = 202	Conselho de Classe

O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei. (LDB Art.23, Inciso II)

Calendário aprovado pelo Conselho Municipal de Educação através do Parecer nº 05/2022

A instituição de ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado a exames finais quando houver. (LDB Art. 24, Inciso I)

CALENDÁRIO SOCIOCULTURAL – 2023

JANEIRO 01 – Dia da Confraternização universal 31- Abertura da Jornada Pedagógica	JULHO 03 – Retorno às aulas 15 – Dia do homem 20 – Dia do amigo 26 – Dia dos avós
FEVEREIRO 01 a 03 – Jornada Pedagógica 06 – Início das aulas 20 – Carnaval 22 – Quarta-feira de Cinzas	AGOSTO 05 – Fundação da Paraíba 13 – Dia dos Pais 11 – Dia do Estudante 22 – Dia do Folclore 25 – Dia do Soldado
MARÇO 08 – Dia Internacional da Mulher 14 – Dia Nacional da Poesia 15 – Dia da Escola 22 – Dia Mundial da Água	SETEMBRO 04 a 08 – Semana da Pátria 21 – Dia da Arvore 24 – Dia da Padroeira de Queimadas
ABRIL 06-07 – Semana Santa 09 – Páscoa 18 – Dia Nacional do Livro 19 – Dia do Índio 21 – Dia de Tiradentes 22 – Dia do Descobrimento do Brasil	OUTUBRO 12 – Dia das Crianças 12 – Dia da Padroeira do Brasil 15 – Dia do Professor 28 – Dia do Servidor Público
MAIO 01 – Dia Mundial do Trabalho 03 – Dia de Combate ao Racismo 14 – Dia das Mães	NOVEMBRO 02 – Dia de Finados 15 - Proclamação da República 19 – Dia da Bandeira 20 – Dia Nacional da Consciência Negra
JUNHO 05 – Dia do Meio Ambiente 08 – Corpus Christi 12 – Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil 19-30 – Recesso Escolar 24 – São João	DEZEMBRO 08 – Dia Nacional da Família 10 – Dia Universal dos Direitos Humanos 14 – Emancipação do Município 25 - Natal